



Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao

Exm.^º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA
PROTOCOLO GERAL
PR. N° 052/2024
EM, 27/02/24
Assinatura: Anna Barbosa
Serviço T (2) da CM/BA

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

Implantação de mata-burro na região rural do Vitório, próximo à casa do Sr. Dete, visando otimizar a contenção do gado, promovendo eficiência e durabilidade, ao mesmo tempo em que contribui para a segurança e praticidade dos moradores locais.

JUSTIFICATIVA

Considerando a importância dos dispositivos conhecidos como "mata-burros" na gestão do gado em propriedades rurais, especialmente na região do Vitório;

Considerando que os mata-burros são estrados utilizados como pontes, geralmente fabricados em madeira, concreto ou aço, instalados sobre valas, com o objetivo de impedir a fuga do gado mesmo quando a porteira está aberta;

Observando que os modelos mais modernos de mata-burros, construídos em aço, apresentam maior resistência, dispensando a necessidade de frequentes substituições e manutenções, ao contrário dos antigos mata-burros de madeira e concreto;

Recomenda-se ao Poder Executivo Municipal a instalação de mata-burros mais modernos, preferencialmente confeccionados em aço, na localidade rural do Tombador, nas proximidades da residência do Sr. Dete. Essa iniciativa busca aprimorar a retenção do gado, colaborando para a segurança e bem-estar dos moradores da região.

Ressalta-se que a utilização de mata-burros adequados é fundamental para desencorajar a fuga dos animais, preservando a ordem e a segurança nas propriedades rurais.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2024.


Vereador JOÃO BARBOSA DE ALMEIDA
“João do Filé”